



Serra (ES), segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Cândido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Márcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziela Dalla Pagani
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

SERVIDORES DA SERRA RECEBERÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE R\$ 1 MIL

» *O valor estará disponível na mesma data do pagamento dos vencimentos*

Mais de 10 mil servidores da Prefeitura da Serra receberão o cartão alimentação com o valor de R\$1 mil a partir de janeiro. AO reajuste de 25% foi aprovada na Câmara da Serra nesta semana e o novo valor estará disponível na mesma data do pagamento dos vencimentos, que normalmente acontece até o último dia útil do mês.

O cartão é parte integrante do salário e representa um benefício fixo, que ao longo do ano pode significar um acréscimo de até R\$2.400 nos vencimentos. Para aqueles servidores com jornada de até 40 horas semanais o valor passará a ser de R\$1.000 e de

R\$2.000 para servidores com carga superior a 40 horas ou dois vínculos, como é o caso de profissionais da educação.

O prefeito da Serra, Weverson Meireles, celebrou essa conquista para os servidores, lembrando que: “esse é o resultado de uma gestão que cuida das contas e das pessoas, reforçando o compromisso com os servidores públicos”, afirmou.

Texto: Djeisan Maria

Foto: Dayana Souza



SERRA OTIMIZA PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

» *Nova lei municipal oferece mais previsibilidade e incentiva o desenvolvimento sustentável*

A Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deu um importante passo para otimizar os processos de licenciamento ambiental no município. Com a entrada em vigor da Lei Municipal nº 5668/2022, as licenças ambientais municipais passam a ter validades mais longas, variando entre 4 e 10 anos.

A nova legislação traz uma série de benefícios tanto para o poder público quanto para a iniciativa privada:

Mais previsibilidade: A definição de prazos mais longos para as licenças ambientais permite que os empreendedores planejem seus investimentos com maior segurança, estimulando o desenvolvimento econômico de forma sustentável. Menos burocracia: A simplificação dos processos de licenciamento reduz custos e agiliza a liberação de novas atividades, fomentando a geração de empregos e renda. Incentivo à regularização: A possibilidade de obter licenças



com maior duração pode estimular a regularização de empreendimentos que ainda não possuem a devida autorização

ambiental. Sustentabilidade: Ao promover a regularização e o cumprimento das normas ambientais por um período mais longo, a nova lei contribui para a preservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população.

Para solicitar o prazo desejado para a licença ambiental, o empreendedor deve formalizar o pedido nos processos eletrônicos correspondentes, indicando a duração preferencial entre 4 e 10 anos.

“Essa medida representa um avanço significativo na gestão ambiental municipal. Ao oferecer mais previsibilidade e agilidade aos processos de licenciamento, estamos contribuindo para um desenvolvimento econômico mais sustentável e responsável.” afirma Cláudio Denicoli, secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Serra.

Texto: Djeisan Maria

Foto: Dayana Souza



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:



prefeituraser



prefeituraser



prefeituraser



www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

IPS ARRECADA MAIS DE R\$ 26 MILHÕES NA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

» O resultado se refere aos últimos quatro anos e é inédito para o Instituto



Mais um resultado inédito envolvendo o futuro dos beneficiários da Prefeitura da Serra e de suas famílias. Nos últimos quatro anos, o Instituto de Previdência dos Servidores da Serra (IPS) arrecadou mais de R\$ 26 milhões (R\$ 26.144.783,47) na Compensação Previdenciária (Comprev), sendo mais de R\$ 15 milhões (R\$ 15.135.275,08) somente no ano de 2024.

E não para por aí. Foram arrecadados ainda na Comprev mais de R\$ 9 milhões (R\$ 9.486.847,07) em relação a 2023 e mais de R\$ 22 milhões (R\$ 22.078.780,84), se comparado o período de 2013 a 2020.

A Compensação Previdenciária é um sistema que organiza a transferência de recursos entre os diversos regimes de previdência, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes

Próprios de Previdência Social (RPPSs).

Esse mecanismo garante o pagamento de benefícios a trabalhadores que tenham contribuído para mais de um regime ao longo de sua trajetória profissional. Assim, o regime que será responsável pelo pagamento do benefício pode solicitar do outro uma compensação financeira, correspondente ao tempo de contribuição usado no cálculo do benefício.

A coordenadora da Comprev, Isabela Scarabelo Lopes Dourado, explicou como os resultados foram alcançados. “Esse trabalho é fruto de muito empenho dos técnicos do setor e também das estratégias que adotamos ao longo da gestão, que tiveram como base as capacitações disponibilizadas pelo IPS”, disse.

Já a diretora-presidente Christiani Vieira enfatizou a importância das reuniões de alinhamento com o Ministério

da Previdência Social e do programa de certificação Pró-Gestão.

“Foram essenciais para que déssemos um salto e atingíssemos um resultado inédito na Compensação, proporcionando maior estímulo à educação previdenciária, além da revisão e melhoria dos nossos fluxos internos”, relatou a diretora-presidente.

E o prefeito Weverson Meireles ratificou o compromisso de trabalhar pela excelência desse e dos demais serviços do Instituto. “Continuaremos, juntamente com a presidente Christiani, a fazer tudo o que for necessário para garantir a operacionalização eficiente da Comprev e um futuro tranquilo para nossos segurados”, afirmou.

Texto: Daniel Vargas
Foto: IPS

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição N982

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Portaria

PORTARIA/CG Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PARA SUBSTITUIR OS MEMBROS DA PORTARIA CG, Nº 12, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 DESIGNAR GESTOR E FISCAL QUE

O COORDENADOR DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Art. 1º Designar os servidores abaixo, para exercer a função de Gestor e Fiscal do contrato nº 112/2022, Pregão Eletrônico nº 074/2022, sob o Processo nº 27265/2022, dos servidores abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

Função	Matrícula	Servidor
Gestor	78.893	Milena Victor Christ Guimarães
Fiscal	77963	Pedro Jeremias Vieira

LÊ:

Função	Matrícula	Servidor
Gestor	78.893	Milena Victor Christ Guimarães
Fiscal	96.409	Silvio Luiz de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHIMIDT

Coordenadora de Governo

Protocolo 1468964

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022

PROCESSO Nº 84.144/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADA: Wf Engenharia Ltda.

OBRA: Implantação dos Trechos 1 e 2 do Plano Cicloviário Municipal, que interliga Serra Dourada II ao Terminal de Jacaraípe, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação agosto/2023 para agosto/2024), com acréscimo no valor de R\$ 254.525,28 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 14.164.115,39 (quatorze milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e quinze reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.214

Data da Assinatura: 08/01/2025.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1468955

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022

PROCESSO Nº 84.143/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADA: Wf Engenharia Ltda.

OBRA: Implantação dos Trechos 1 e 2 do Plano Cicloviário Municipal, que interliga Serra Dourada II ao Terminal de Jacaraípe, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas, (variação agosto/2022 para agosto/2023), com decréscimo no valor de R\$ 60.418,25 (sessenta mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 13.909.590,11 (treze milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.214

Data da Assinatura: 07/01/2025.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1468959

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SESA SERRA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74093/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO DA DATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2024, destinada a seleção das entidades privadas sem fins lucrativos com a melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá no Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMIS.

Em razão de recebimento de Ação de Rito Ordinário, com pedido de tutela de urgência, sob n. 5000437-36.2025.8.08.0048, ajuizada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, para que seja preservado o interesse público e assegurada a ampla competitividade do certame, a reabertura da sessão pública será realizada para a abertura dos envelopes II das entidades habilitadas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, localizado na Rua Domingos Martins, 181, Centro, Serra/ES, CEP: 29176-060, no dia 16 de janeiro de 2025, às 9h, sendo facultativa a presença de seus representantes.

Serra/ES, 09 de janeiro de 2025

Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais (CESCOS)

Protocolo 1468996

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº018/2023-SEMAS

Processo nº 52790/2023

Referência: Termo de Fomento nº 018/2023

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC "ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA".

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar a vigência, sem alteração de valor, por mais 06 (seis) meses a contar de 28 de fevereiro de 2025, passando o termo a vigor até 28 de agosto de 2025.

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, 08 de janeiro de 2025.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município
Protocolo 1469237

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 09/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.87/2024

Ata Nº : 220/2024

Processo nº 92.975/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA

Valor Total: R\$ 1.623,72

Data da Assinatura: 08/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1469589

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 10/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.04/2024

Ata Nº : 081/2024

Processo nº 93.608/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 10.209,00

Data da Assinatura: 08/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1469595

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 11/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.010/2024

Ata Nº : 108/2024

Processo nº 93.245/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 5.808,00

Data da Assinatura: 08/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1469597

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 12/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.180/2024

Ata Nº : SERP 714/2024

Processo nº 93.102/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 502,10

Data da Assinatura: 09/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1469601

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 13/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.062/2024

Ata Nº : 204/2024

Processo nº 93.220/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 5.346,00

Data da Assinatura: 09/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1469605

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 14/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.05/2024

Ata Nº : 99/2024

Processo nº 93.113/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 10.085,50

Data da Assinatura: 09/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1469608

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 15/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.237/2024

Ata Nº : SERP 997/2024

Processo nº 92.967/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 929,60

Data da Assinatura: 09/01/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1469611

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD**

Portaria

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 05, DE 10 DE JANEIRO
DE 2025**

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 32.741/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **JULIANA BARCELOS COUTINHO SOUZA - Matrícula 26608**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotado na Secretaria de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

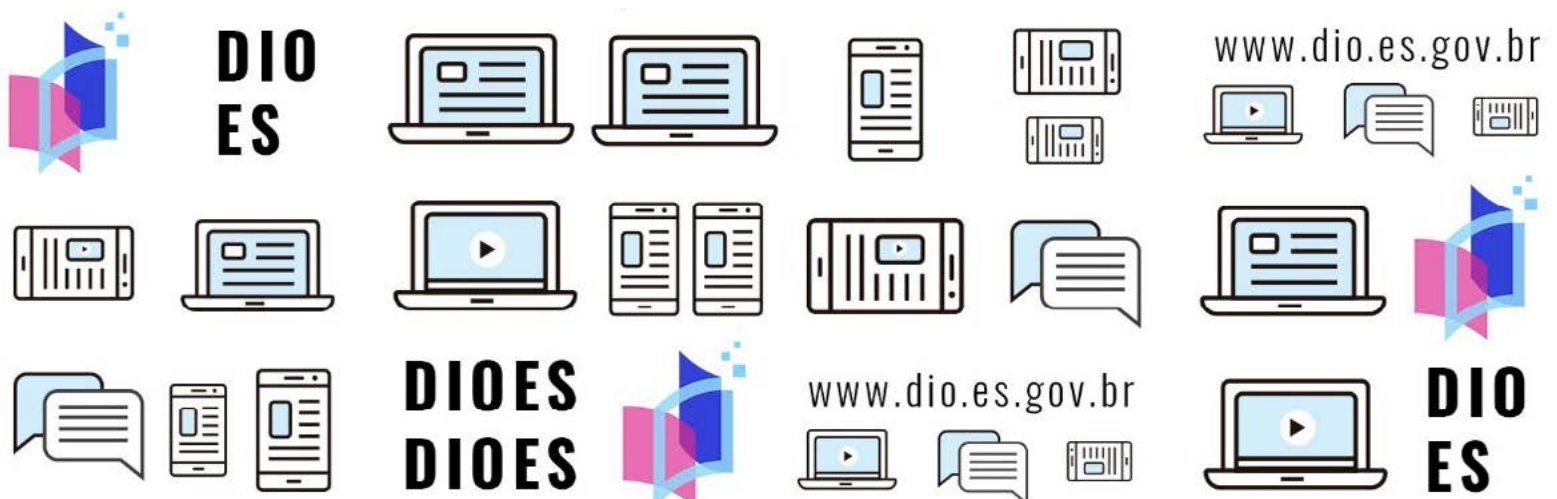
Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365, retroagindo seus efeitos em 22/05/2024, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Ricardo Savacini Pandolfi

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1469059





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição N982

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 086/2024

Processo nº 57.851/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0058

Lote 01

Objeto: Amoxicilina 500mg - Capsula Ou Comprimido.

Vencedor: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Valor: R\$ 138.433,0500.

Lote 02

Objeto: Amoxicilina 500mg - Capsula Ou Comprimido.

Vencedor: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 10.125,0000.

Lote 03

Objeto: Cefalexina, Sódica 500mg - Comprimido Ou Cápsula.

Vencedor: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

Valor: R\$ 417.762,5000.

Lote 04

Objeto: Cefalexina, Sódica 500mg - Comprimido Ou Cápsula.

Vencedor: DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 24.186,2500.

Lote 05

Objeto: Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg - Comprimido.

Vencedor: DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 59.800,0000.

Lote 06

Objeto: Itraconazol 100mg - Cápsula.

Vencedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Valor: R\$ 173.736,0000.

Lote 07

Objeto: Itraconazol 100mg - Cápsula.

Vencedor: DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 11.049,0000.

Lote 08

Objeto: Fluconazol 150mg - Cápsula.

Vencedor: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 30.635,0000.

Lote 09

Objeto: Nitrofurantoina Cápsula 100mg.

Vencedor: JT MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 57.691,1250.

Lote 10

Objeto: Nitrofurantoina Cápsula 100mg.

Vencedor: JT MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 3.036,3750.

Lote 11

Objeto: Omeprazol 20mg - Cápsula Smar.

Vencedor: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 248.753,7000.

Lote 12

Objeto: Omeprazol 20mg - Cápsula Smar.

Vencedor: DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 14.547,0000.

Serra, 09 de Janeiro de 2025.

Carolina Soares Teixeira

Pregoeira oficial

Protocolo 1468911



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES